



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 05 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 619 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.879/2022 “Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Direta do Município de São João Batista do Glória/MG.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Administração Direta do Município de São João Batista do Glória/MG, conforme disposto no art. 51 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser composta pelos seguintes servidores: - Rafael de Simone e Souza – Presidente - Nadia Kelly Garcia Capretz – Membro - Karine Gonçalves – Membro - Célia Mara de Oliveira Batista – Suplente do Presidente - Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Suplente - Ana Paula Garcia de Oliveira – Suplente - Gleuberd de Oliveira Chaves- Suplente Art. 2º - Para a realização de licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, conforme prevê o art. 3º, inciso IV, da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, ficam designados para a função de Pregoeiro Titular, o servidor Rafael de Simone e Souza e, como Pregoeira Suplente, a servidora Célia Mara de Oliveira Batista. Parágrafo Único: comporão a equipe de apoio os seguintes membros: - Karine Gonçalves - Ana Paula Garcia de Oliveira - Ludmilson Ferdinando de Oliveira. Art. 3º - Na ausência de membros efetivos atuarão os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, quando convocados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 3.659/2021. São João Batista do Glória/MG, 05 de janeiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2016, para manifestarem formalmente interesse em ocupação de vaga para Contrato Temporário. A manifestação deverá ser formalizada em reunião a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, situada na Rua São Luiz, 424, Centro. O candidato deverá estar munido de documento de



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 05 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 619 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

identidade e comprovante de endereço atualizado. Ficam cientes de que, dentre aqueles que manifestarem interesse, será convocado o melhor classificado, que deverá apresentar os documentos necessários para a contratação até o dia 24 de janeiro de 2022, devendo entrar em exercício no dia 24 de janeiro de 2022. Observação: O não comparecimento na data e horário aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia à relação jurídica com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória. São João Batista do Glória, 05 de janeiro de 2022. JOEL ALVES PEREIRA Presidente da Câmara de São João Batista do Glória/MG CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1 VAGA (30 HORAS SEMANAIS)

| CONVOCADO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| Shael Janes Cintra | 34º |
| Brenda Rodrigues Santos | 35º |
| Darci Evarista de Andrade | 36º |
| Dimas Sullivan Fonseca | 37º |
| Otávio Augusto dos Santos | 38º |
| Geandra dos Santos Ricarte | 39º |
| Daniela Silva dos Reis | 40º |
| Franciele Avelino | 41º |
| Gean Monteiro dos Santos | 42º |
| Maicon Douglas Vieira | 43º |

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail:
diariooficiaisjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico:
<http://www.gloria.mg.gov.br>